



PARECER Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Aviso nº 5, de 2013, do Tribunal de Contas da União (nº 117-Seses-TCU-Plenário, de 27 de fevereiro de 2013, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 305/2013 – TCU – Plenário proferido nos autos do processo nº TC 043.780/2012-1, acompanhado do Relatório e do Voto que fundamentam, e do Relatório de Fiscalização, referente a auditoria realizada pela SecobEdif nas obras de ampliação e restauração das áreas de movimentação de aeronaves e da pista de pouso e decolagem (PPD) no Aeroporto Internacional de Confins, em Belo Horizonte/MG, empreendimento inscrito na matriz de responsabilidades da Copa do Mundo de 2014.

RELATOR: Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

RELATOR AD HOC: SENADOR CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

Submete-se ao conhecimento desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Aviso da CMA (AMA) nº 5, de 2013, do Tribunal de Contas da União (TCU) (nº 117-Seses-TCU-Plenário, de 27 de fevereiro de 2013, na origem), cujo objeto é discriminado em epígrafe.

O TCU, na qualidade de órgão que presta auxílio ao Congresso Nacional no exercício do controle externo da administração pública, regulamentou procedimentos internos destinados a atender às demandas que lhe são encaminhadas pelo Parlamento, no cumprimento de suas competências constitucionais.



II – ANÁLISE

O instrumento destina-se, exclusivamente, a dar conhecimento da aprovação do normativo interno daquela Corte de Contas. Nessa condição, até porque ao TCU é garantida autonomia administrativa, nada há o que ser feito por este Colegiado.

Entretanto, consideramos oportuno transcrever as principais determinações do TCU no acórdão:

9.1. determinar ao Ministério do Esporte, com base no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que tome as providências necessárias à atualização da matriz de responsabilidades, no que se refere às obras no Aeroporto Internacional de Confins, em Belo Horizonte/MG, especificamente quanto a:

9.1.1. atualização do prazo e do valor das obras de reforma e ampliação da pista de pouso e do sistema de pátios;

9.1.2. exclusão das obras de construção do Terminal de Passageiros 3 (TPS 3);

9.2. determinar à SecobEdif que prossiga no acompanhamento do bom andamento das obras para a Copa do Mundo no Aeroporto Internacional de Confins, em Belo Horizonte/MG;

9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentaram, assim como do relatório de auditoria acostado à peça 54 destes autos eletrônicos:

9.3.1. à Infraero;

9.3.2. ao Ministério do Esporte;

9.3.3. ao Coordenador do Grupo de Trabalho “Copa do Mundo” da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;

9.3.4. ao Presidente da Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados; ao Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados; e ao Presidente da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle do Senado Federal; e

9.4. arquivar os presentes autos.



III – VOTO

À luz do exposto, opinamos pelo **arquivamento** do Aviso nº 5, de 2013, do Tribunal de Contas da União, juntamente com os documentos que o acompanham.

Sala da Comissão, *em 25 de junho de 2013.*

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

AVISO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS. E FISC. E CONTROLE Nº 5,
de 2013

ASSINAM O PARECER NA 20ª REUNIÃO, DE 25/06/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: CÍCERO LUCENA e [assinatura]

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Ana Rita (PT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Vital do Rêgo (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Eunício Oliveira (PMDB)
Kátia Abreu (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Blairo Maggi (PR)	1. Gim (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Fernando Collor (PTB)	3. Armando Monteiro (PTB)